

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXII

20 DE JULHO DE 2015

N.º 031

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, **NO EDITAL N.º 005/2015, PUBLICADO NO DIA 15 DE JULHO DE 2015, BOLETIM OFICIAL N.º 030**, solicito providencias de V. Sa. no sentido de determinar a seguinte:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

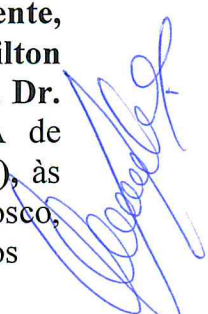
SEÇÃO I EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL N.º 005/2015 - De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público a quem interessar possa que ficam **CONVOCADOS** OS Srs. Auditores, **Dr. João Firmino Presidente, Dr. Claudio Pessanha – Vice Presidente, Dr. Murilo Galvão, Dr. Hilton Galvão, Dr. Delmiro Campos, Dr. Augusto Carreras, Dr. Jório Valença, Dr. Felipe Tadeu e o Dr. Vitor Freitas PARA SESSÃO ORDINÁRIA** de julgamento do Tribunal Pleno, a se realizar no dia **18/07/2015 (terça-feira)**, às **18h00 (dezoito horas)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes da pauta a seguir e para os quais ficam **INTIMADOS**, nos termos dos arts. 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as partes litigantes nos referidos processos, os seus procuradores e demais interessados:

LEIA-SE:

SEÇÃO I EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL N.º 005/2015 - De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público a quem interessar possa que ficam **CONVOCADOS** OS Srs. Auditores, **Dr. João Firmino Presidente, Dr. Claudio Pessanha – Vice Presidente, Dr. Murilo Galvão, Dr. Hilton Galvão, Dr. Delmiro Campos, Dr. Augusto Carreras, Dr. Jório Valença, Dr. Felipe Tadeu e o Dr. Vitor Freitas PARA SESSÃO ORDINÁRIA** de julgamento do Tribunal Pleno, a se realizar no dia **21/07/2015 (terça-feira)**, às **18h00 (dezoito horas)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os



processos constantes da pauta a seguir e para os quais ficam **INTIMADOS**, nos termos dos arts. 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as partes litigantes nos referidos processos, os seus procuradores e demais interessados:

PAUTA DE JULGAMENTO

MANDADO DE GARANTIA N.º 001/2015

DEMANDANTE: Arco Iris Esporte Clube

DEMANDADA: Liga Desportiva Caruaruense

RELATOR: Dr. Claudio Pessanha



Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JOÃO FIRMINO DE PAULA CAVALCANTE NETO
Presidente do TJD/PE.